



Art. 15 Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 16 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 8.563/2012 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça

COMUNICADO nº 319 /2017

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA** que os Juízes Titulares e Auxiliares das Varas das Comarcas, abaixo relacionados, poderão encaminhar, para análise, a indicação do 2º Assistente Judiciário (cargo foi criado pela LC nº 16.393/2017), **a partir de 24/08/2017**.

Registra-se que diante do cronograma restritivo estabelecido na LC nº 16.393/2016, que limitou o provimento dos cargos de Assistente Judiciário, tomou-se em consideração para a indicação das primeiras 890 vagas (807 cargos da LC 16393/2016 e 83 remanescentes da lei anterior), a proporção dos cargos dos Juízes existentes nas Comarcas de entrância Final, Intermediária e Inicial, observando-se, preferencialmente, o binômio de feitos distribuídos e magistrados em atividade.

No mês de novembro de 2017, outra relação de magistrados/comarcas será publicada para possibilitar as indicações dos próximos 806 cargos de Assistentes Judiciários, nos termos do item II, do Artigo Único da Disposição Transitória, da Lei 16.393/2017, que serão nomeados no início do exercício de 2018.

A pertinência e a possibilidade de reposição, imediata ou oportuna, serão estudadas caso a caso, salientando-se que, nas 1ª e 4ª Regiões Administrativas Judiciárias os concursos para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário estão em andamento, com previsão de encerramento apenas para o final deste exercício.

Abaixo a relação das Varas e Comarcas onde os Juízes Titulares e Auxiliares poderão encaminhar as indicações:

Comarcas do Interior:

Magistrados da Comarca de Aguaí
Magistrados da Comarca de Águas de Lindóia
Magistrados da Comarca de Altinópolis
Magistrados da Comarca de Américo Brasiliense
Magistrados da Comarca de Andradina
Magistrados da Comarca de Angatuba
Magistrados da Comarca de Aparecida
Magistrados da Comarca de Apiaí
Magistrados da Comarca de Araras
Magistrados da Comarca de Artur Nogueira
Magistrados da Comarca de Auriflama
Magistrados da Comarca de Barra Bonita
Magistrados da Comarca de Bastos
Magistrados da Comarca de Bebedouro
Magistrados da Comarca de Birigui
Magistrados da Comarca de Boituva
Magistrados da Comarca de Brodowski
Magistrados da Comarca de Brotas
Magistrados da Comarca de Cabreuva
Magistrados da Comarca de Caconde
Magistrados da Comarca de Cafelândia
Magistrados da Comarca de Caieiras
Magistrados da Comarca de Cajamar
Magistrados da Comarca de Cajuru
Magistrados da Comarca de Campo Limpo Paulista
Magistrados da Comarca de Capão Bonito
Magistrados da Comarca de Capivari
Magistrados da Comarca de Cardoso
Magistrados da Comarca de Cerquillo
Magistrados da Comarca de Colina
Magistrados da Comarca de Conchal
Magistrados da Comarca de Cordeirópolis
Magistrados da Comarca de Cosmópolis
Magistrados da Comarca de Cotia
Magistrados da Comarca de Cravinhos
Magistrados da Comarca de Dois Córregos
Magistrados da Comarca de Duartina
Magistrados da Comarca de Embu-Guaçu